



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>192</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>26</u> , em <u>30/03/04</u> Horas: <u>20:05</u> <u>Osawse</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>096</u> /2004
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **JOSÉ RIBEIRO FILHO** – PDT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **WALDEMAR BARBOSA FILHO** (Dema) – Ex-Vereador desta cidade, pelos valorosos serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, através do Serviço de Atendimento Imediato – SAI e do Juizado Especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 30 de março de 2004.

11111
JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/03/04
120

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre Sr. WALDEMAR BARBOSA FILHO (Dema), pelos bons e valiosos serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense.

WALDEMAR BARBOSA FILHO é um dos filhos ilustres de Barra do Garças, oriundo de família pioneira e tradicional nesta cidade, que aqui tem profundas raízes fixadas nesta terra, fazendo parte de célebres páginas de nossa história.

DEMA foi um de nossos mais atuantes vereadores, foi Presidente desta Casa Legislativa, que deu valorosa contribuição ao município de Barra do Garças, revelando o grande carinho que ele tem por sua cidade.

Hoje como funcionário do Poder Judiciário, WALDEMAR BARBOSA FILHO (Dema), exerce suas funções junto ao SAI e Juizado Especial, com a mesma filosofia de trabalho, firmeza, dedicação e lisura, que são valores peculiares à sua pessoa, dispensando a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Como conhecedor da conduta desse ilustre cidadão e da valorosa contribuição que ele tem dado à nossa querida Barra do Garças, não poderíamos deixar de prestar-lhe essa singela homenagem, fazendo expressar por esta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso total reconhecimento.


JOSE RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação